Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1201	23/4/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre a exigência de apresentação de bilhete de passagem para utilização dos banheiros públicos da Rodoviária Municipal de Mococa.

REQUERIMENTO Nº 289 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio da Secretaria Municipal Competente, esclareça a razão pela qual está sendo exigido dos usuários da Rodoviária Municipal a apresentação de bilhete de passagem para a utilização dos banheiros públicos da referida rodoviária.

A Rodoviária Municipal de Mococa é um local estruturado para o embarque e desembarque de passageiros de ônibus de linha, sendo um ponto de apoio fundamental para quem utiliza os serviços de transporte rodoviário. A exigência de bilhete de passagem para o acesso aos banheiros tem gerado diversas reclamações entre os usuários, especialmente entre aqueles que não estão viajando, mas que se encontram no local para realizar outros serviços, como a recepção de passageiros ou breves paradas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se baseia nas frequentes manifestações de passageiros e moradores que utilizam a rodoviária, que expressam insatisfação com a exigência de bilhete para o uso de um serviço público essencial, como é o caso dos banheiros. Essa medida tem sido considerada como um obstáculo desnecessário, principalmente para quem não está viajando, mas que, por motivos diversos, precisa fazer uso dos banheiros.

É importante esclarecer se essa exigência é regulamentada e se está de acordo com os direitos dos usuários, considerando que a rodoviária é um espaço público de grande movimentação, destinado ao embarque e desembarque de passageiros. O acesso aos banheiros, sendo uma infraestrutura básica de apoio, deveria ser livre para todos os que transitam pela rodoviária, independentemente de possuírem bilhete de passagem.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de abril de 2025.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/MDB